

DECRETO N° 846, DE 16 DE MARÇO DE 2.020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 312, de 20 de janeiro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 71.299,91 (setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
23	02.01.01.00.04.122.0066.01.1.003.4.4.90.51.00.00	260	71.299,91
TOTAL:			71.299,91

Art. 2º Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
275	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	260	71.299,91
TOTAL:			71.299,91

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de março de 2.020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**